



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000972

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (23/02/2022) Quarta-Feira, às 10:20 hs (dez horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia Estado da Bahia, "Casa Agenor Gonçalves Meira", com sede na Praça 10 de Novembro nº 07, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal, membros da controladoria municipal, do setor de contabilidade e representando a empresa ECONTAP Sr. Paulo Melo, perante ao Legislativo Municipal, representado por presidente, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES, bem como os membros da Comissão de Finanças, Orçamento os Senhores: MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA- Presidente da Comissão, SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS – Relator, e ANTONIO SANTOS DE JESUS-membro, e demais presentes, com a finalidade de proceder a demonstração dos resultados apurados na avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2021. Declarado aberta a reunião saudando a todos de logo fora explicando aos presentes quais os objetivos daquela audiência pública, dizendo em síntese que se tratava de uma obrigatoriedade da lei de fazer a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Contador Paulo Melo representando a empresa ECONTAP, juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Terceiro quadrimestre de 2021. Na oportunidade, mais uma vez pediu a todos os presentes que poderiam se manifestar livremente quanto as dúvidas da apresentação, contudo, para melhor fluir a apresentação recomendou que se desviassem poderiam fazer anotações das dúvidas que ao final dedicaria um tempo exclusivamente para tirar as dúvidas e fazer outros esclarecimentos. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais para o terceiro quadrimestre de 2021 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária RREO e o Relatório de Gestão Fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente Ata, apresentando os números apurados, sendo as Receitas Correntes e de Capital apurada até o Terceiro Quadrimestre de 2021 no valor de **R\$72.434.035,89** (Setenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Referente às Despesas correntes e de capital foram acumulados até o Terceiro Quadrimestre de 2021 o montante de **R\$64.071.818,31** (Sessenta e Quatro Milhões, Setenta e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos). Em se tratando de RCL (Receita Corrente Líquida), entende-se que a mesma é o somatório das subtraídas das receitas de capital e das deduções do FUNDEB. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL em 31 de dezembro de 2021 em **R\$72.154.035,89** (Setenta e

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000972

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano 6



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **49,89%** (Quarenta e Nove vírgula Oitenta e Nove por Cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a **Saúde** conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o valor de **R\$4.701.978,09** (Quatro Milhões, Setecentos e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos) correspondendo ao índice de **18,58%** (Dezoito Vírgula Cinquenta e Oito por Cento), ou seja, a receita apurada até o mês de Dezembro foi no valor de **R\$31.346.520,58** (Trinta e Um Milhões, trezentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Referente despesas com **Educação**, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo **25%** (Vinte e Cinco por Cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos **100%** (Cem por Cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até o mês de dezembro do terceiro quadrimestre 2021 foi no valor de **R\$48.190.354,49** (Quarenta e Oito Milhões, Cento e Noventa Mil, trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) e o valor aplicado foi de **R\$22.143.361,31** (Vinte e Dois Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) o que corresponde a **23,84%** (Vinte e Três Vírgula Oitenta e Quatro por Cento) do valor utilizado. Ressaltando que ficou uma disponibilidade de Caixa no valor de **R\$ 1.405.678,50** (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), suficiente para cobrir o Deficit de R\$ 1.079.486,84 (Hum Milhão, Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Tendo em vista o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ou seja, o FUNDEB, entende-se que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos são destinados tão somente para pagarem a remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Foi apurada uma receita até o mês de dezembro de 2021 no valor de **R\$20.610.847,52** (Vinte Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e foi aplicado o valor de **R\$15.456.281,55** (Quinze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o que corresponde a **74,99%** (Setenta e Quatro Vírgula Noventa e Nove por Cento). Ainda foi tratado a respeito do que vem a ser o RESULTADO PRIMÁRIO que por sua vez é o indicativo dos níveis de gastos orçamentários do município de acordo a ver se os mesmos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se porventura as receitas fixas são realmente capazes de suportar as despesas fixas. Até o Terceiro Quadrimestre de 2021 o resultado primário foi dado no valor de **R\$8.887.143,37** (Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). Em seguida foi explicado de maneira clara e objetiva o que vem a ser a DÍVIDA CONSOLIDADA que nada mais é do que o montante atual apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, de forma incluir o total das dívidas de natureza mobiliária contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5 de maio de 2000 que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Foi apresentada uma tabela da Dívida Consolidada Bruta no Terceiro Quadrimestre de 2021 no valor de **R\$46.455.194,29** (Quarenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000972

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano 6



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível e dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 31 de Dezembro de 2021, que se deu no valor de **R\$9.423.903,14** (Nove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Quatorze Centavos) conforme mostram os gráficos em anexo, ao final da apresentação fora franqueada a palavra aos presentes para quem desejasse se manifestar. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os presentes que assim desejarem.

Ibirataia-Ba, 23 de Fevereiro de 2022.

(Assinatura: Casson Ferreira dos Santos)
Verônica Alves Nery
João Victor Santos Vieira
Caro Ceci G. Andrade
Dantama
Amadene Ferreira dos Santos
Rafaela Rufino de Oliveira
Marcelo Lima
Francisco
Marcelo de S. Santos
Alcides
Beatriz Rodrigues
Alexsandra Rebelo de Oliveira
Adriana Lima
Nelson Lima
Wesley Santos

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000972

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano 6



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

Rosane Santos Souza
Matheus Inacio Souza
José André Alves
Rosângela dos Santos
Luiz Carlos Gomes
Lauro D. Souza
Antônio de Souza
Almirante dos Santos
Vitor Almeida dos Santos
Prof. Dr. ...
Paulo André A. Souza
Beatriz Santos dos Santos
Fátima Leal de Oliveira
Leárcio Silva Menegalo
Sueli da Silva Massaranduba
[Signature]
[Signature]
Paulo Ricardo Azeredo Melo de Silva
Rosana Fair Medep
Manuela Santana Nunes
Jonas Alves do Nascimento

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000